

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.592/2014**

de 11 de Novembro de 2014.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2014 e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 20 de Novembro é o “Dia Nacional da Consciência Negra”, data essa escolhida em razão da morte de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, no ano de 1965, que morreu enquanto defendia a sua comunidade e lutada pelos direitos do seu povo;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive na área da educação, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2014, respectivamente quinta e sexta-feira, em comemoração ao “Dia Nacional da Consciência Negra”.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais e de interesse público (saúde e coleta de lixo) funcionarão pelo sistema de plantão previamente estabelecido, de forma a não interromper o seu funcionamento nesses dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Novembro de 2014.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO